

ATA N.º 2

Concurso externo de admissão a estágio para ocupação de um posto de trabalho da carreira não revista de especialista de informática, categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado sob o Aviso n.º 946/2021, DR 2ª série n.º 9, de 14 de janeiro

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram, através de videoconferência, motivado pela atual situação epidemiológica e nos termos previstos no artigo 5º da Lei 1-A/2020 com todas as suas alterações, assim como no artigo 24º-A do Código do Procedimento Administrativo, os elementos do júri do concurso supra identificado, constituído por, Rui Pedro Charters Lopes Rijo, Pró -Presidente do Politécnico de Leiria, na qualidade de Presidente e por Luís Eduardo Rodrigues Cachulo, Diretor da Direção de Serviços Informáticos do Politécnico de Leiria e Ricardo Filipe Gonçalves Martinho, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Politécnico de Leiria na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ainda aplicável à carreira de informática, por se tratar de uma carreira não revista, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação de acordo com o publicitado na 2ª série do DR n.º 9 de 14/01/2021, aviso n.º 946/2021 e na BEP com o código de oferta OE202101/0385.

Verificou-se que foram apresentadas vinte e três (23) candidaturas, a saber:

NOME
Alberto Neto Vilas
André Jorge Lindo Petinga
Armando Augusto Morais
Bin Guan
Brigite Pinto Pedro
Fernando António dos Santos Gomes
Glauber da Costa Marques
Hêrnani Rodrigues da Silva
Joana Rita Oliveira Mendes Silva
João Paulo Fonseca Ferreira
João Tomé de Carvalho Gomes
Luciano Mira Letra
Luís Miguel Carreira Marques
Luís Miguel Rodrigues Bernardes
Márcio Jorge Pereira Dinis

NOME
Pedro Emanuel dos Santos Santiago
Pedro Filipe Fidalgo Ramos da Silva
Raphael Gomes Vieira
Ronaldo Carvalho Filipe
Silvino Parente Marques Silva
Steve Catarino Pereira
Valternei Mendes Ferreira Machado
Vítor Manuel Loureiro Pedro

Efetuada a análise de cada uma das candidaturas, visando a aferição da posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade o seguinte:

I – Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos exigidos:

NOME
Alberto Neto Vilas
André Jorge Lindo Petinga
Bin Guan
Brigite Pinto Pedro
Fernando António dos Santos Gomes
Hêrnani Rodrigues da Silva
Joana Rita Oliveira Mendes Silva
João Tomé de Carvalho Gomes
Luciano Mira Letra
Luís Miguel Carreira Marques
Luís Miguel Rodrigues Bernardes
Márcio Jorge Pereira Dinis
Pedro Emanuel dos Santos Santiago
Pedro Filipe Fidalgo Ramos da Silva
Ronaldo Carvalho Filipe
Silvino Parente Marques Silva
Vítor Manuel Loureiro Pedro

II – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Armando Augusto Morais	a)
Glauber da Costa Marques	a), b)
Nome	Fundamento

João Paulo Fonseca Ferreira	a), b)
Raphael Gomes Vieira	c)
Steve Catarino Pereira	c)
Valternei Mendes Ferreira Machado	d)

Legenda:

- a) candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, em conformidade com a alínea c) do ponto 13.2 do Aviso de abertura do concurso;
- b) candidato excluído por não ter remetido o requerimento de admissão ao concurso nos termos do ponto 13.2 do Aviso de abertura do concurso;
- c) candidato excluído por não ter formalizado a sua candidatura com a documentação prevista no ponto 13 do Aviso de abertura do concurso;
- d) Por não ter entregue o reconhecimento do grau de licenciado obtido no estrangeiro, na licenciatura do domínio do concurso.

Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, no prazo de 10 dias úteis, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente,

Os vogais,